



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.010, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, destinada ao preenchimento de vagas da função pública de Agente Comunitário de Saúde - ACS, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 3 de fevereiro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 4.010, de 03/02/2022 foi publicado na data de 03/02/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.010, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 013/20221

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área	Nº de Ordem Classificatória	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontos
CENTRAL	1º	024	Arinda Moura Rosa	52
FORA DE ÁREA	1º	017	Cristiana Machado	68
	2º	014	Angélica de Souza Nogueira Pereira	66
	3º	040	Tatiane de Cássia Lopes	64
	4º	023	Mirian de Carvalho Arantes Rebouças	62
	5º	001	Francine Benedita Almeida Moreira	60
	6º	018	Marinalda Aparecida Anchieta Gouveia Ribeiro	60
	7º	037	Pedro Emanuel Gomes	58
	8º	016	Regiane Quitéria Faria Santos	56
	9º	028	Pedro Geraldo Cardoso Júnior	56
	10º	034	Ana Paula Aparecida Barbosa	56
	11º	022	Maria de Fátima Silva Souza	56
	12º	031	Bianca Teixeira Pires	54